



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

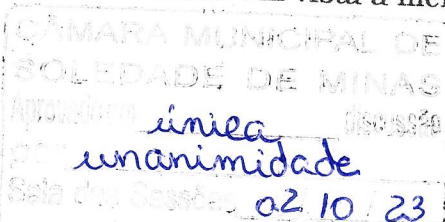
INDICAÇÃO N º 86/2023

Indico após tramitação regimental, nos termos do art. 163 do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo que verifique com a empresa de transporte público Coutinho a viabilidade do retorno das linhas no bairro Nossa Senhora de Fátima, mais conhecido como bairro do Corte.

JUSTIFICAÇÃO:

Cabe ao Município gerir sobre matérias de interesse local como é o caso do transporte público. Tal regulamentação se encontra expressa no art. 10, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Diante disso, como se trata de competência do município, sugere-se ao prefeito que verifique com a empresa responsável a viabilidade de se retornar com essa linha tendo em vista a melhoria no transporte de moradores daquela localidade.



Plenário Isaac Jorge, 02 de outubro de 2023.

André Villela Junqueira
Presidente

Paulino Maciel Bacelar
Vereador

André Villela Junqueira

Lindomar Arantes de Carvalho

Maurílio Vieira da Rocha Filho

Ronaldo Silvério de Almeida Gonçalves

Jorge Luiz Nogueira

Reinaldo dos Santos

Juliano Maciel Francisco

Solivaldo Benito Veloso